



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

11. PRAZO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3143	411	ALAN CARLOS DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Bom dia Conforme observado em meu comprovante de pagamento consta que a inscrição está indeferida. Desde modo lhes encaminho o comprovante de pagamento realizado em tempo hábil.	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação.</p> <p>Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro.</p> <p>Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato.</p> <p>Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3141	497	DAIANA DORNELLIS	INDEFERIDO	Bom dia, gostaria de ver se vai ser possível eu fazer a prova, eu fiz a inscrição no período certo, mas o boleto foi debitado da minha conta dia 09/03 já está pago, hj verifiquei e foi debitado hj, e não dia 07/03 que era o vencimento. Obrigada	<p>Trata-se de recurso administrativo interposto pelo candidato/recorrente em face do indeferimento de sua inscrição no certame, em razão da ausência de confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no edital.</p> <p>Após análise das razões apresentadas, verifica-se que o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição foi efetivamente realizado após a data-limite estipulada no edital do certame.</p> <p>Cumprir destacar que o edital constitui a lei interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os candidatos às regras previamente estabelecidas. Assim, o cumprimento dos prazos nele previstos é requisito essencial para a regular participação no processo. Dessa forma, considerando que o débito/pagamento do referido boleto ocorreu posteriormente ao prazo final previsto, não há amparo para o acolhimento do pedido formulado pelo recorrente.</p> <p>Ante o exposto, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3145	180	DANIELA CRISTINA NAVA	INDEFERIDO	Não paguei o boleto na data e preciso realizar o pagamento. Preciso de segunda via.	<p>Trata-se de recurso administrativo interposto pelo(a) candidato(a) referente à impossibilidade de reemissão de boleto bancário (segunda via) para pagamento da taxa de inscrição. Após análise do pedido, verifica-se que o Edital do certame estabeleceu de forma clara e objetiva o prazo regulamentar para geração e pagamento do respectivo boleto bancário, constituindo regra vinculante a todos os candidatos participantes. Ressalta-se que, transcorrido o prazo estipulado no Edital, não é possível a reemissão de segunda via de boleto, tampouco a realização de pagamento fora do período previamente definido, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica que regem os certames públicos. Dessa forma, considerando que o prazo regulamentar para emissão e pagamento do boleto já se encontrava encerrado no momento do pedido, não há amparo editalício ou legal que possibilite a reemissão do documento ou a excepcionalidade pretendida. Ante o exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo-se integralmente as disposições previstas no Edital do certame</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3148	241	DAYSE MERGET THIBES DE CAMPOS	DEFERIDO	<p>Informo que minha inscrição foi indeferida por ausência de registro de pagamento da taxa de inscrição. Contudo, o pagamento foi realizado dentro do prazo estabelecido no edital, conforme comprovante anexo.</p> <p>A taxa no valor de R\$ 70,00 foi paga em 06/03/2026 às 11h29, por meio do Banco C6 S.A., em meu nome Dayse Merget Thibes de Campos, conforme consta no comprovante apresentado.</p> <p>Dessa forma, solicito a revisão da situação da minha inscrição e o devido deferimento, considerando que a taxa foi devidamente quitada dentro do prazo previsto.</p>	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação.</p> <p>Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital.</p> <p>Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro.</p> <p>Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato.</p> <p>Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3147	247	GUILHERME PIZARRO VESPA	DEFERIDO	<p>À Comissão Organizadora do Concurso Público</p> <p>Ref.: Recurso contra indeferimento de inscrição</p> <p>Eu, Guilherme Pizarro Vespa, inscrito sob o nº 247 para o cargo de Auxiliar de Farmácia, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento de minha inscrição.</p> <p>Conforme consta no sistema, o motivo apresentado foi "pagamento não efetuado". Entretanto, a taxa de inscrição foi devidamente paga dentro do prazo estabelecido no edital, sendo que o horário apresentado no comprovante refere-se apenas à geração do documento. Segue anexo o comprovante bancário que demonstra a efetivação do pagamento dentro do período previsto.</p> <p>Dessa forma, solicito a reanálise da situação e o deferimento da inscrição.</p> <p>Adicionalmente, solicito a verificação da modalidade de inscrição, considerando que foi apresentada documentação médica e houve deferimento de condição especial para realização da prova. Caso aplicável conforme as regras do edital, peço a correção do enquadramento para participação também na reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD).</p> <p>Termos em que, Pede deferimento.</p> <p>Guilherme Pizarro Vespa Inscrição nº 247</p>	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação. Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro. Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG. Com relação à forma de concorrência na modalidade PCD, verificamos que quando de sua inscrição, V. Sa deixou de destacar a condição especial, cujo alteração já foi alterada internamente. Desta forma, V. Sa concorrerá na modalidade PCD. Na próxima listagem estará constando a devida alteração.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3153	169	JESSICA LUANA MARTELO	DEFERIDO	<p>SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTOS DA TAXA EM HORARIO DENTRO DO TEMPO .</p> <p>MEU NOME NAO CONSTA NA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, MAS NAO ENTENDO O MOTIVO SE EU PAGUEI DENTRO DO PRAZO .</p>	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação. Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro. Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3142	103	JONATHAN DA SILVA LOURENÇO	DEFERIDO	Realizei o pagamento da inscrição e aparece como indeferido por falta de pagamento.	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação.</p> <p>Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro.</p> <p>Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3146	419	MARIA JOCIANE MATIAS	DEFERIDO	Realizei o pagamento e aparece indeferido	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação.</p> <p>Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro.</p> <p>Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3150	400	NADIR MAIA MARIA FILHO	DEFERIDO	Bom dia. Realizei o pagamento da inscrição dentro do prazo exigido. aguardo o deferimento da minha inscrição.	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação. Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro. Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3149	87	PATRÍCIA DE SOUZA PILATTI	DEFERIDO	Minha inscrição foi paga, porem minha inscrição não foi homologada, favor rever para homologação ou devolução do meu dinheiro. Obrigada!	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação. Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro. Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3152	483	RODRIGO SANTOS MARTINS	DEFERIDO	Gostaria que aceitasse me pagamento. Nao tinha visto o horário de término de pagamento	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação. Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro. Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3151	54	TAIS ANGELA ESTRAI	DEFERIDO	Estou entrando em contato sobre o concurso da Fundação Hospitalar Santa Terezinha, minha inscrição foi indeferida por falta de pagamento. Segue abaixo comprovante de pagamento em dia e horário válido.	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação. Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro. Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3144	416	TIAGO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	Bom dia realizei o pagamento da minha inscrição para o concurso no dia 06/03 porem consta como inscrição indeferida pagamento não realizado, mas realizei verifiquem para mim faz favor. Grato	<p>Em análise ao recurso administrativo interposto pelo candidato, referente à não confirmação da inscrição no certame em razão da ausência de compensação bancária dentro do prazo estabelecido no edital, passa-se à apreciação.</p> <p>Conforme verificado nos registros do sistema de pagamento da plataforma IPAG, a compensação bancária da taxa de inscrição foi efetivamente confirmada após a data-limite prevista no edital. Todavia, restou comprovado que o pagamento foi realizado pelo candidato dentro do período regular, sendo o atraso decorrente do prazo de processamento e compensação do sistema financeiro.</p> <p>Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade e ampla participação nos certames públicos, bem como a inexistência de prejuízo à organização do concurso ou aos demais candidatos, entende-se que a situação apresentada não decorre de conduta irregular do candidato. Dessa forma, DEFIRO o presente recurso, para fins de homologação da inscrição do candidato e confirmação de sua participação no certame, considerando válida a taxa de inscrição paga e posteriormente compensada por meio da plataforma IPAG.</p>